



MUNICÍPIO DE IGUAPE

Estância Balneária

**PORTARIA Nº 166
DE 13 DE JULHO DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO
DA PORTARIA DE Nº 123 DE 13 DE
MAIO DE 2019, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito Municipal de Iguape, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 85, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Iguape, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º - Fica prorrogada por mais 60 (sessenta) dias a Portaria de nº 123 de 13 de maio de 2019, Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar conduta do servidor, **Alfredo Luiz Mancini Fausto**, no tocante aos fatos narrados no informativo oriundo da Divisão de Manutenção e Controle de Frota, em conformidade com os artigos 7º e 12º da Lei Complementar nº 23/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO



WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO